

5º RELATÓRIO

DEMONSTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO

Incidente nº 0037243-20.2025.8.16.0021

Competência: outubro | 2025

Distribuído por dependência ao processo de falência n.º 0019497-49.2024.8.16.0030, em trâmite perante a 4ª Vara Cível e Empresarial Regional e Cascavel/PR, das Massas Falidas de **Classe A – Lavanderia de Enxovais Ltda. e Enxoval Express Ltda.** apresentado por **Auxilia Consultores Ltda.**, representada por *Renata Paccola Mesquita*, Administradora Judicial nomeada e compromissada nos autos falimentares, nos termos do art. 22, III, “p”, da Lei 11.101/2005.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS85 Q9G99 KFT9K MF4FD

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	4
a. Créditos Extraconcursais.....	4
b. Créditos Concursais.....	5
III. PLANO DE REALIZAÇÃO DO ATIVO (PRA)	11
IV. DA APURAÇÃO DO ATIVO ARRECADADO.....	12
V. ETAPA PROCESSUAL ATUAL.....	15
VI. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	16
VII. CONCLUSÃO	17

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



I. INTRODUÇÃO

Contextualização e objeto do relatório

Nos termos do art. 22, III, p, da Lei 11.101/2005, incumbe à Administração Judicial apresentar, até o décimo dia do mês subsequente, a conta demonstrativa da administração, contendo a especificação clara das receitas e despesas relativas à massa falida.

Trata-se de prestação de contas mensal da gestão da falência, por meio da qual se assegura a transparência dos atos praticados, possibilitando o controle jurisdicional e o acompanhamento por parte dos credores e demais interessados.

O presente relatório contemplará, dentre outros aspectos, o detalhamento das receitas e despesas realizadas no período, o estágio de arrecadação e destinação dos bens integrantes do ativo, e o andamento dos trabalhos relacionados à verificação do passivo, como o processamento de habilitações retardatárias e o julgamento de impugnações.

Assim, em fiel cumprimento ao dever legal, apresenta-se o **5º Relatório Demonstrativo da Administração das massas falidas de Classe A – Lavanderia de Enxovais Ltda. e Enxoval Express Ltda.**, com a exposição das receitas e demais movimentações ocorridas no **período de novembro**.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



II. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

Créditos Extraconcursais e Concursais

a. Créditos Extraconcursais

Nos termos do art. 84, da Lei 11.101/2005, os créditos extraconcursais gozam de precedência sobre os créditos concursais (art. 83). Até a presente data foram gerados os seguintes valores:

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: ART. 84	
Classe	Valor
Art. 84, I - Trabalhistas	R\$ 350,00
Art. 84, III - Despesas	R\$ 11.458,83
Total: R\$ 14.584,23	

Indigitado montante refere-se aos honorários da perita calculista, Sra. Josianne de Oliveira Zanelato (CORECON/PR nº 6002-1), fixados após a decretação da quebra na Ação Trabalhista nº 0000034-25.2024.5.09.0303, os quais equiparam-se às verbas trabalhistas; e, predominantemente, é composto pelas despesas com arrecadação, administração, distribuição do produto da alienação e custas processuais da falência, nos termos do art. 84, III, da Lei 11.101/2005, e apresenta a seguinte composição:

- **Despesas postais:** Totalizando **R\$ 525,40**, este valor abrange o envio de correspondências aos credores pela Administradora Judicial, conforme previsão do art. 22, alínea a, da Lei 11.101/2005.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- **Custos com chaveiro e guincho: R\$ 750,00.** Decorre da arrecadação dos veículos localizados na antiga sede das Falidas.
- **Despesas com a primeira arrecadação: R\$ 2.031,97.** Despesas geradas com a locomoção desta Administração de Maringá até Foz do Iguaçu, incluindo estadia no período de 15 a 17 de maio, estacionamento e alimentação.
- **Despesas com a segunda arrecadação: R\$ 1.500,00.** Contratação dos serviços da Sra. Míria D. Zimmer para execução das atividades de separação, classificação, acondicionamento, identificação das caixas e elaboração de planilha referente à totalidade do enxoval.
- **Despesas com a terceira arrecadação: R\$ 9.426,86.** Despesas geradas com a locomoção desta Administração de Maringá até Foz do Iguaçu, incluindo estadia no período de 31 a 03 de setembro, estacionamento, alimentação e frete.

As notas fiscais, recibos e comprovantes das despesas e custas foram salvas em drive e podem ser consultados ao clicar no seguinte link:

⇒ <https://drive.google.com/drive/folders/1QUy-ohCVMIMarZa-bU4ge1L0sASoe0A?usp=sharing>

b. Créditos Concurrais

A situação do passivo ora apresentada decorre da verificação de crédito realizada pela Administração Judicial com fulcro no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, cuja relação atualizada foi apresentada aos autos por meio do seq. 173 em 16 de julho de 2025. Tal listagem, porém, tornou-se pública após a publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º, da referida Lei, realizada em 30 de julho de 2025 (ev. 179.1). O prazo de 10 dias para impugnação de crédito se encerrou em 11/08/2025.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Além dos requerimentos apresentados diretamente nos autos principais, foram protocoladas as seguintes impugnações de créditos:

Nº Dos Autos	Impugnante	Objeto	Status
0037241-50.2025.8.16.0021	Luiz Pedro Lissarassa	Retificação do valor de seu crédito para R\$ 43.759,72.	Apresentado parecer da AJ (seq. 17.1) e decorrido o prazo de manifestação da falida (seq. 18), com parecer do MP (seq. 21), o feito está concluso para deliberação do Juízo.
0038258-24.2025.8.16.0021	Sanepar	Retificação do valor e da classificação de seu crédito no quadro-geral de credores, para reconhecimento de R\$ 1.985.679,41 como quirografário e R\$ 374.870,12 como trabalhista, decorrentes de ação de cobrança nº 0017946-05.2022.8.16.0030.	Apresentado parecer da AJ (seq. 26), foi determinada a intimação da impugnante para promover as adequações necessárias (seq. 35.1).
0037641-64.2025.8.16.0021	Rozalia Carporviski Pereira	Impugnação à classe e ao valor do crédito apresentada por ex-empregada da falida Enxovais Express Ltda., visando à retificação de seu crédito para o valor de R\$ 18.423,65, com reconhecimento integral na classe trabalhista.	Superada a eventual irregularidade no cadastro das impugnadas/falidas, foi proferido despacho determinando o parecer da AJ (seq. 30). Aguarda-se a intimação.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



0036394-48.2025.8.16.0021	Sicoob Três Fronteiras	reconhecimento da natureza extraconcursal de seus créditos, por se tratarem de atos cooperativos (art. 6º, §13, da Lei 11.101/2005) e, subsidiariamente, à exclusão do crédito garantido pela Cédula de Crédito Bancário nº 879.697, respaldado por alienação fiduciária de imóvel.	Superada a eventual irregularidade no cadastro das impugnadas/falidas, foi proferido despacho determinando o parecer da AJ (seq. 35). Aguarda-se a intimação.
0031540-11.2025.8.16.0021	Lucas Godoy De Souza	Habilitação de crédito trabalhista apresentada por Lucas Godoy de Souza, no valor de R\$ 46.302,76, reconhecido em sentença homologatória proferida nos autos da reclamação trabalhista nº 0000765-97.2023.5.09.0095, com pedido de reconhecimento da preferência prevista no art. 83, I, da Lei 11.101/2005.	Diante das informações prestadas pelas partes, o Juízo oportunizou o contraditório (cf. despacho de seq. 38). Aguarda-se a intimação.
0035242-62.2025.8.16.0021	Yara Sueli Lang	retificação do valor e da natureza de seu crédito decorrente de honorários advocatícios contratuais e de sucumbência, para o montante total de R\$ 53.147,18, reconhecidos como verba de natureza alimentar	Apresentado parecer da AJ (seq. 17.1), o feito está concluso para deliberação do Juízo.
0036383-19.2025.8.16.0021	Copel	correção da titularidade e do valor do crédito lançado no quadro-geral, pleiteando a exclusão do crédito em nome	Aguardando citação das impugnadas (falidas).

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



		da COPEL - Companhia Paranaense de Energia e a inclusão do valor atualizado de R\$ 84.502,79 em favor da COPEL Distribuição S.A., referente ao fornecimento de energia elétrica inadimplido.	
--	--	--	--

Assim, ressalta-se que o quadro apresentado a seguir é passível de alterações, seja em razão dos incidentes mencionados, seja em virtude de informações supervenientes que possam impactar a relação de credores, até a efetiva homologação do Quadro-Geral de Credores, nos termos do art. 18 da LRJF:

b.1 Créditos Concurais da Classe A – Lavanderia de Enxovais Ltda.

CRÉDITOS CONCURSAIS: ART. 83	
Classe	Valor
Inciso I - Trabalhista	R\$ 185.460,91
Inciso VI - Quirografário	R\$ 3.899.912,36
Inciso VII - Subquirografário	R\$ 36.169,88
Total: R\$ 4.321.611,22	

→ Última alteração apresentada no **1º relatório falimentar**, apresentado no **evento 1**.

b.2 Créditos Concurais da Enxoval Express Ltda.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



CRÉDITOS CONCURSAIS: ART. 83	
Classe	Valor
Inciso I - Trabalhista	R\$ 1.307.539,60
Inciso VI - Quirografário	R\$ 2.058.006,10
Inciso VII - Subquirografário	R\$ 62.940,62
Total: R\$ 3.428.486,32	

No período competente (novembro de 2025), foi homologado o cálculo elaborado pelo perito calculista, na **Reclamação Trabalhista de autos nº 0000525-32.2024.5.09.0303**, no qual se apurou como verba rescisória líquida devida à credora **Rosa Ferreira**, o valor de R\$ 25.650,67, bem como os honorários sucumbenciais fixados em favor de seu patrono, Dr. **Josimar Diniz**, no valor de R\$ 2.584320, ambos atualizados até a data da falência, nos termos da decisão de IDs. 8579050.

Importante registrar que Rosa Ferreira e seu patrono já se encontravam habilitados, pois, ao tempo da verificação de crédito, foram apurados valores de sua titularidade. Rosa foi habilitada pelo montante de R\$ 24.968,76 e o Dr. Josimar pelo valor de R\$ 2.516,30. Contudo, considerando

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



a natureza judicial atribuída ao cálculo elaborado pelo perito nomeado no feito trabalhista, a AJ procedeu à retificação dos valores para corresponderem ao do cálculo homologado¹.

Adicionalmente, verificou-se, recentemente, a existência de honorários calculistas fixados na Ação Trabalhista de autos nº 0000962-18.2024.5.09.0095, em favor do contador Sr. **Claudio Mattos Pacheco**, na decisão que homologou o cálculo por ele apresentado, de ID. cfa16ce. Os honorários foram arbitrados em R\$ 700,00, em 11/02/2025. Devidamente atualizados pela taxa Selic até a data da falência (15/04/2025), a AJ habilitou seus honorários, no valor de R\$ 714,17.

Rosa Ferreira	029.357.549-56	R\$ 32.957,02	Ñ	Ñ	(Pje-TRT9) 0000525- 32.2024.5.09.0303	13º salário, aviso prévio, férias + 1/3, dano moral, salário, FGTS e multa Sentença transitada + planilha Pje-Calc (Id Id a2c03fe)	-	R\$ 24.968,76	Verbas corrigidas da data do cálculo (28/02/2025) até a falência (15/04/2025) pela Selic.
JOSIMAR DINIZ	OAB/PR 32.181	-	Ñ	Ñ	(Pje-TRT9) 0000525- 32.2024.5.09.0303	Honorários sucumbenciais Pje-Calc (Id a2c03fe)	-	R\$ 2.516,30	Honorários corrigidos da data do cálculo (28/02/2025) até a falência (15/04/2025) pela Selic.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Com as retificações referentes aos créditos de Rosa Ferreira e Dr. Josimar Diniz, bem como a habilitação dos honorários periciais de Claudio Mattos Pacheco, o total geral do passivo de natureza trabalhista e equiparado foi ajustado para **R\$ 1.307.539,60**, elevando o total do passivo da Massa Falida de Enxoval Express para **R\$ 3.428.486,32**.

→ Última alteração apresentada no **3º relatório falimentar**, apresentado no **evento 8**.

III. PLANO DE REALIZAÇÃO DO ATIVO (PRA)

A Lei 11.101/2005 estabelece os mecanismos de alienação de ativos da massa falida, diferenciando, de um lado, as **formas de alienação** - que variam do conjunto global de bens à alienação individualizada - e, de outro, as **modalidades**, como o leilão eletrônico, processo competitivo ou outra forma autorizada judicialmente, conforme os arts. 140 e 142 da referida norma.

O Plano de Realização de Ativo (PRA) foi apresentado, tempestivamente, no seq. 178, considerando as particularidades de cada ativo arrecadado, como o estado de conservação, o tipo de bem, sua liquidez e o interesse manifestado por terceiros. No seq. 219, foi proferida decisão que autorizou a venda direta nos termos do “Plano A” e, seguidamente, na decisão emitida no seq. 224, houve a homologação do plano de realização apresentado.

As **diretrizes** do plano de realização de ativo e o **status** de seu cumprimento são as seguintes:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Plano	Modalidade	Base legal	Abrangência	Custos a cargo de	Status
A – Alienação antecipada e direta	Venda direta	Arts. 113, 140 II-IV, 144	UPI de lavanderia e blocos/secadora residual	Comprador	Cumprido
B – Veículos	Leilão eletrônico individual	Arts. 113, 140 IV, 142 I	Quatro veículos arrecadados	Arrematante(s)	Leiloeiro credenciado / Aguardando indicação da data para realização
C – Leilão Híbrido com Preferência de Agrupamento	Leilão eletrônico (lote global + sublotes)	Arts. 140 III-IV, 142 I	Máquinas e bens móveis remanescentes	Arrematante(s)	Leiloeiro credenciado. / Aguardando indicação da data para realização
D – Utilitários de lavanderia	Venda direta em pequenos blocos	Arts. 140 IV, 144	Carrinhos, gaiolas, mesas, estantes etc.	Comprador local	Cumprido

- ✓ Os planos A e D foram executados durante as diligências realizadas em Foz do Iguaçu/PR no período de 31/08/2025 a 03/09/2025, conforme relatado circunstanciadamente na prestação de contas apresentada no seq. 275 dos autos principais.
- ✓ Considerando que alguns utilitários não foram vendidos, em especial carrinhos de lavanderia, enxoval, tecidos e cobertores, serão eles ofertados para a rede hoteleira da cidade de Maringá, como também para os hospitais da cidade e região, tendo em vista serem produtos mais nichados e em volume considerável.

IV. DA APURAÇÃO DO ATIVO ARRECADADO

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



A tabela a seguir apresenta, em caráter preliminar, a consolidação dos valores estimados para cada categoria de bens avaliados, correspondentes ao ativo arrecadado nos seqs. 139.3, 172.3 e 275.3. Tais montantes refletem a avaliação cognitiva realizada pela Administração Judicial, permanecendo, contudo, sujeitos a alterações, seja em razão de eventual manifestação de interessados, seja em virtude dos valores efetivamente obtidos nas alienações.

Ressalta-se, ainda, que parte dos bens arrecadados foi objeto de alienação em conformidade com o Plano D de Realização do Ativo. Destaca-se, portanto, que se tratam de valores indicativos, destinados a servir como referência inicial para análise das partes interessadas.

Categoria	Valor Total Avaliado (R\$)
1. Equipamentos Industriais de Lavanderia	R\$ 541.514,00
2. Móveis e Utensílios Gerais	R\$ 13.683,90
3. Eletrodomésticos e Eletrônicos	R\$ 5.361,86
4. Veículos	R\$ 150.740,00
5. Componentes Elétricos e de Automação	R\$ 61.183,20
6. Peças e Componentes de Reposição	R\$ 20.811,05
7. Lubrificantes e Fluidos	R\$ 75,00
8. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	R\$ 229,54
1. Enxoval	R\$ 46.942,00
2. Reservatórios d'água	R\$ 32.120,00
3. Secadoras a vapor	R\$ 32.120,00
Total Geral Avaliado no 1º e 2º Auto de Arrecadação	R\$ 904.780,55
Total Geral Avaliado no 3º Auto de Arrecadação	R\$ 23.575,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 928.355,55

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Com o início da fase de realização do ativo e a execução das Propostas A e D do Plano de Realização de Ativos (PRA) homologado, ambas prevendo venda direta e antecipada com deságio, parte significativa do ativo arrecadado e avaliado foi alienada, gerando entrada de recursos no montante de **R\$ 407.063,70**, conforme demonstrado no Quadro de Alienações e Pagamentos em anexo.

Em síntese, a movimentação de caixa resultante da realização de ativos encontra-se controlada da seguinte forma:

CAIXA GERADO	
Total Alienado	R\$ 424.209,00
Total Depositado	R\$ 411.416,20
Total Pendente de Depósito	R\$ 12.440,00

! Comunicação de inadimplência do adquirente de ativo na modalidade do plano D, Sr. Fábio Aloisio Joner Eger:

No curso da segunda diligência realizada em Foz do Iguaçu, em 02/09/2025, foi efetuada venda direta de um lote de bens a Fábio Aloisio Joner Eger, pelo valor total de R\$ 15.000,00. Na ocasião, o adquirente pagou R\$ 10.000,00 em espécie, permanecendo saldo de R\$ 5.000,00 a ser quitado mediante guia judicial. Posteriormente, constatou-se que o documento apresentado como “comprovante de pagamento” referia-se apenas a agendamento, sem efetiva liquidação do valor, permanecendo o depósito com status de “aguarda pagamento (não movimentado)” e sem ingresso de recursos nos autos.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Desde então, a Administração Judicial realizou diversas tentativas de contato por mensagem e ligação, informando a pendência e oportunizando a regularização do saldo, inclusive após o próprio adquirente reconhecer a dívida e assumir novo compromisso de pagamento, que não foi cumprido. Em que pese as reiteradas oportunidades concedidas, o valor de R\$ 5.000,00 permanece inadimplido, embora os bens já tenham sido integralmente retirados pelo adquirente. Também se verificou que o pagamento foi agendado em conta da pessoa jurídica F A Joner Eger Ltda., da qual o adquirente é sócio administrador, indicando confusão patrimonial relevante para fins de responsabilização.

Em razão do inadimplemento, a Administração Judicial apresentará petição ao juízo falimentar, comunicando formalmente a inadimplência, requerendo o reconhecimento do crédito da massa no valor de R\$ 5.000,00, bem como a determinação de medidas constritivas via SISBAJUD em nome de Fábio Aloisio Joner Eger e da pessoa jurídica a ele vinculada.

Aguarda-se, para as próximas fases, a apreciação judicial dos pedidos formulados e a eventual efetivação das constrições, com conversão em penhora dos valores encontrados ou, na ausência destes, a adoção de novas medidas de cobrança em favor da massa falida.

V. ETAPA PROCESSUAL ATUAL

O procedimento aguarda a designação das datas para realização de hasta pública dos veículos e dos itens remanescentes realocados até Maringá, nos termos das Propostas B e C do PRA.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



VI. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
13/06/2024	Pedido de Autofalência	1	Art. 97
15/04/2025	Decretação da Quebra	68	Art. 99
26/05/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	139.2	Art. 33
14/05/2025	Publicação de Edital: Intimação de Credores e Terceiros Interessados na Falência	125	Art. 99, § 1º
29/05/2025	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
16/07/2025	Apresentação da Relação de Credores do AJ	173	Art. 7º, § 2º
30/07/2025	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	179	Art. 7º, § 2º
11/08/2025	Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais	-	Art. 8º
	Quadro-Geral de Credores		Art. 18
16/05/2025	Arrecadação de Ativos	139	Art. 108
16/07/2025	Avaliação dos Ativos	172	Art. 108
16/07/2025	2ª Arrecadação de Ativos e Avaliação	172	Art. 108
01/09 a 02/09/2025	3ª Arrecadação de Ativos e Avaliação	275	Art. 108
01/09 a 02/09/2025	Realização de Ativos – Plano A e D	275	Art. 139
	Pagamento dos Credores		Arts. 84 e 83
	Prestação de Contas do AJ		Art. 154
	Relatório Final da Falência		Art. 155

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS85 Q9G99 KFT9K MF4FD

	Encerramento da Falência		Arts. 114-A, § 3º e 156
	Extinção das obrigações do Falido		Art. 158, VI

VII. CONCLUSÃO

Por fim, informa-se que as principais peças processuais seguem sendo disponibilizadas no sítio eletrônico da Administradora Judicial, no seguinte endereço: https://auxiliaconsultores.com.br/cliente_f.php?id=47

Para o momento, são essas as informações que se apresentam. A Administração Judicial permanece à disposição deste d. Juízo e de todos os interessados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Maringá/PR, 11 de dezembro de 2025

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Renata Paccola Mesquita | OAB/PR 50.980

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



QUADRO DEMONSTRATIVO De Alienações e Pagamentos

Apresentado pela Auxilia Consultores, representada por *Renata Paccola Mesquita*, no âmbito da falência das **Massas Falidas de Classe A – Lavanderia de Enxovais Ltda. e Enxoval Express Ltda.**, dos autos nº 0019497-49.2024.8.16.0030 em trâmite perante a 4ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Cascavel/PR.



OBJETO

A presente planilha, apresentada em sede de prestação de contas no âmbito da falência, consolida as informações referentes à realização de ativos da massa falida, em cumprimento aos Planos A e D de realização de ativos, previamente autorizados por decisão judicial. O documento foi estruturado de forma a permitir a clara visualização e rastreabilidade das operações realizadas, contemplando: (i) a identificação do adquirente; (ii) a discriminação individualizada dos itens alienados; (iii) o valor total da compra; (iv) os valores efetivamente pagos por guia judicial ou em espécie; (v) a indicação de movimentações processuais relacionadas; e (vi) eventuais observações sobre o status de cada transação.

Ao final, o quadro apresenta a soma geral das alienações realizadas, o total emitido em guias de depósito judicial, os valores já operados e aqueles pagos em espécie, permitindo a aferição objetiva do montante arrecadado em benefício da massa. Foram também destacados os casos de vendas parceladas, com a devida indicação das entradas recebidas e do saldo remanescente a vencer, de modo a propiciar o acompanhamento da regularidade dos pagamentos futuros.

Complementarmente, apresenta-se ainda uma tabela específica com a identificação dos itens vendidos e a respectiva quantidade de unidades alienadas. Esse quadro comparativo busca oferecer maior transparência e controle, possibilitando verificar não apenas o resultado financeiro obtido, mas também a efetiva destinação dos bens da massa, em consonância com as diretrizes fixadas judicialmente.

Diante do exposto, seguem abaixo as planilhas demonstrativas que integram a presente prestação de contas:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Adquirente	Itens	Valor total	Valor pago em guia	mov.	Valor pago em espécie
Fábio Aloísio Joner Eger	Ar condicionado sucata (4un)	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	Inadimplente	R\$ 10.000,00
	Araras (3 un)				
	Armário (10 un)				
	Arquivo				
	Cadeiras c/ braço (2un)				
	Cadeiras Isso (3un)				
	Cadeiras s/braço (10un)				
	Caixa de Ferramentas				
	Câmara				
	Carrinho de obra (3un)				
	Centrifuga Wanke				
	Climatizadores (2 un)				
	Cortina de ar				
	CPU (2un)				
	Estante (29 un)				
	Exaustores axial (7 un)				
	Gaiolas (9 un)				
	Guincho hidráulico				
	Iluminador segurança				
	Lampada Osram				
	Lampada Tubular (2un)				

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



	Lampadas Led 20 V(2un)				
	Máquinas de Costura (5 un)				
	Mesas esmaltadas (14 um)				
	Microondas (3 un)				
	No break (2un)				
	Ponto Inner				
	Pontos prisma (2un)				
	Purificador de água				
	Secadora Brastemp				
	TV (3 um)				
Anderson Couto	Aspirador Industrial e proveta	R\$ 459,00	R\$ 75,00	mov. 232	-
	12 toalhas de banho		R\$ 144,00	mov. 264	
	20 toalhas de banho		R\$ 240,00	mov. 268	
SJ Hotel e Resort (José Damasceno)	Carrinhos (3 un)	R\$ 500,00	-	-	R\$ 500,00
JN Lavanderia Ltda	Lavadoras-extratoras de 120 Kg LAV CLEAN (Mamute LEH120) (3 un)	R\$ 338.500,00	R\$ 330.000,00	mov. 277	-
	Lavadoras-extratoras de 50 a 56 Kg (Mamute LEH50 e LEH56) (2un)				
	Lavadora-extratora de 26/30 Kg (Mamute LEH26)				
	Caldeira Geradora de vapor saturado (Kgf/cm²)				

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



	Calandras monorrol (2un)				
	Secadora a vapor (Mamute SV-100)				
	Caixas d'água PVC de 20.000 L (2un)				
	Reservatório d'água tipo taça de 20.000 L				
	Reservatório d'água tipo taça de 13.000 L				
	Tubulação de ferro para vapor		R\$ 8.500,00	mov. 256	
	Climatizadores (2 un)				
Marcio Ramirez	Carrinhos (4 un)	R\$ 400,00	R\$ 400,00	mov. 249	-
Hotel Continental Inn	Toalhas de banho (100un)	R\$ 1.000,00	R\$ 3.855,00	mov. 240	-
	Toalhas de piscina (20un)	R\$ 200,00			
	Toalhas de rosto (117un)	R\$ 585,00			
	Toalhas de piso (60un)	R\$ 300,00			
	Fronhas (200un)	R\$ 1.000,00			
	Carrinhos de hotel (Rodcar) (2un)	R\$ 610,00			
	Cavaletes para estender toalhas e tapetes (2un)	R\$ 160,00			
Leão Administração hotelaria	Carrinhos de hotel (Rodcar) (10un)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	mov. 251	-

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Mariana de Mattos Leal Hernandez	Carrinhos (14un)	R\$ 700,00	R\$ 700,00	mov. 259	-
Recanto Cataratas Hotel e Convention Ltda	Carrinhos (20un)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	mov. 253	-
Valmir Teixeira de Camargo	escrivania (8un)	R\$ 650,00	R\$ 650,00	mov. 236	-
	gaveteiro (4un)				
	armário				
Marcos Aurelio Conte dos Santos	carrinhos de roupa (Rodcar) (3un)	R\$ 600,00	R\$ 600,00	mov. 230	-
Lavex Lavanderia Industrial- Jean Carlos Pedroso	Secadora a vapor Mamute (100Kg)	R\$ 29.000,00	R\$ 17.000,00	mov. 228 mov. 308	-
	Secadoras Mamute 50 Kg (2un)				
Ecocataratas (San Juan Hoteis)	carrinhos (4un)	R\$ 950,00	R\$ -	-	R\$ 950,00
Wanderson Rodrigues	carrinhos (7un)	R\$ 1.400,00	R\$ 352,00	mov. 306	R\$ 400,00
	Cavaletes (2un)	R\$ 100,00			
	Seladoras (2un)	R\$ 260,00			
	Pacote com embalagem (60un)	R\$ 50,00			
Alessandra Nogueira Frans	prateleiras (4un)	R\$ 200,00	R\$ -	-	R\$ 200,00
Christiano Cesar Batista	lençol solteiro (70 un)	R\$ 6.605,00	R\$ 6.605,00	mov. 238	-
	lençol casal (37 un)				
	Fronhas (100un)				

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



	Roupão (15un)				
	Lençol King (10un)				
	Toalhas de banho e piscina (213un)				
claudemir da Costa	Sucatas	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00	mov. 234	-
	Radiadores (2un)				
	Compressor pequeno (1un)				
	Mesas (3un)				
	compressores de ar (2un)				
	Balanças (2un)				
Gota d'água	secadora a vapor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	mov. 266	-
Vai Brasil Mudanças/alessandro Pereira da Silva	Sanitário c/caixa (2un)	R\$ 1.180,00	R\$ 680,00	mov. 242	-
	Pia de banheiro s/gabinete				
	Cobertores (41un)				
	Toalhas de banho(21un)		R\$ 500,00	mov. 247	
	Motor.				
José Valter Correia	Cobertura de ferro	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	mov. 255	R\$ 200,00
	vasos sanitários (7un)	R\$ 100,00			
	refrigerador consul 1 porta simples	R\$ 100,00			
KLM administradora de bens Ltda	toalhas de rosto (20un)	R\$ 160,00	R\$ 580,00	mov. 289	-
	Fronhas (20 un)	R\$ 120,00			

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



	Toalhas de banho (20un)	R\$ 300,00			
TAROBA INDUSTRIA HOTELARIA LTDA. (SANMA HOTAL)	2 carrinhos de lavanderia (Rod-car)	R\$ 500,00	-	mov. 305	R\$ 500,00
		Total vendido: R\$ 424.754,00	Total emitido em guia: R\$ 393.901,00	Total depositado: R\$ 411.416,60	Total pago em espécie: R\$ 12.810,00

VENDAS PARCELADAS:						
Lavex Lavanderia Industrial- Jean Carlos Pedroso	R\$ 29.000,00	Entrada: R\$ 13.000,00	Remanescente parcelado em 4 x de R\$ 4.000,00	Pago 2/4. Vencimento da próxima parcela: 15/12 Pago 3/4. Vencimento da próxima parcela: 15/01	Total parcelado: R\$ 17.410,00	Total pago: R\$ 9.057,50
Wanderson Rodrigues	R\$ 1.810,00	Entrada: R\$ 400,00	Remanescente parcelado em 4 x de R\$ 352,50			

Itens vendidos	Quantidades alienadas
Ar condicionado sucata	4
Ar condicionado	2
Araras	3

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Armário de aço	10
Armário	1
Arquivo gaveteiro	1
Aspirador em pó e proveta	1
Balanças	2
Cadeiras c/ braço	2
Cadeiras Isso	3
Cadeiras s/braço	10
Caixa de Ferramentas	1
Caixas d'água PVC de 20.000 L	2
Calandras monorrol	2
Caldeira Geradora de vapor saturado (Kgf/cm ²)	1
Câmara	1
Carrinho de obra	3
carrinho rodcar	66
Cavaletes para estender toalhas e tapetes	4
Centrifuga Wanke	1
Climatizadores	2
Cobertores	2
cobertura de ferro	1
Compressor pequeno	1
Cortina de ar	1

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



CPU	2
escrivanhinha	8
Estante	29
Exaustores axial	7
Fronhas	320
Gaiolas	9
gaveteiro	4
Guincho Hidraulico	1
Iluminador segurança	1
Lampada Osram	1
Lampada Tubular	2
Lampadas Led 20 W	2
Lavadora-extratora de 26/30 Kg (Mamute LEH26)	1
Lavadoras-extratoras de 120 Kg LAV CLEAN (Mamute LEH120)	3
Lavadoras-extratoras de 50 a 56 Kg (Mamute LEH50 e LEH56)	2
lençol casal	37
Lençol King	10
lençol solteiro	70

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Máquinas de Costura	5
Mesas esmaltadas	14
Microondas	3
Motor	1
No break	2
Pacote com embalagens (não arrecadado)	1
Pia de banheiro s/gabinete	1
Ponto Inner	1
Pontos prisma	2
Prateleiras	4
Purificador de água	1
Radiadores	2
Reservatório d'água tipo taça de 13.000 L	1
Reservatório d'água tipo taça de 20.000 L	1
Roupão	15
Sanitário c/caixa	9
Secadora a vapor (Mamute SV-100) (100Kg)	3
Secadora Brastemp	1
Secadoras Mamute 50 Kg	2
Seladoras	2

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Sucata	lote
toalhas de banho	279
Toalhas de piscina	127
Toalhas de piso	60
Toalhas de rosto	137
Tubulação de ferro para vapor	1
TV	3

CONCLUSÃO

Conforme demonstrado pelas planilhas, a Administração Judicial procedeu ao controle das alienações realizadas no âmbito da execução dos Planos A e D de realização de ativos, todos devidamente autorizados pelo Juízo. As informações organizadas permitem aferir de forma objetiva o resultado econômico obtido com a venda dos bens, indicando os valores já recebidos, aqueles compensados em guia judicial, os pagamentos em espécie e as parcelas ainda a vencer.

Os demonstrativos evidenciam a transparência e a rastreabilidade das operações de realização de ativos, em benefício da coletividade de credores, de acordo com os parâmetros fixados pela Lei nº 11.101/2005 e pela decisão judicial que autorizou a adoção das medidas.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, incorporar eventuais elementos de prova complementares e, se necessário, revisar os valores ora indicados, garantindo total transparência e confiabilidade às partes envolvidas.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Maringá/PR, 11 de dezembro de 2025.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Renata Paccola Mesquita | OAB/PR 50.980

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

